



Revista

Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

REVOLTA DA CHIBATA: UMA ANÁLISE DESTE CONTEÚDO NO LIVRO DIDÁTICO DE HISTÓRIA

Márcia Costa Pinheiro¹

Eumar Conde de Queirós Junior²

RESUMO

O presente trabalho é uma análise de como a Revolta da Chibata é apresentada nos livros didáticos de História, aprovados pelas três últimas edições do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) para as escolas de Educação Básica do Ensino Fundamental II. O objetivo deste trabalho é compreender de que forma este conteúdo vem sendo abordado nos livros didáticos em estudo, uma vez que a Lei 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, reforçando a necessidade do conteúdo em análise, como parte não apenas da história de nosso país, mas também como parte da história dos negros no Brasil. Este trabalho analisará as revoltas do início da República Brasileira, buscando compreender a inserção da Revolta da Chibata (1910) neste contexto, que foi uma revolta promovida por marinheiros, no Rio de Janeiro, contra os castigos corporais que recebiam como resquício da escravidão, mesmo esta tendo sido abolida há anos atrás. Segundo Nascimento (2008), a revolta não foi uma simples luta contra a chibata, mas reivindicações dos marinheiros por um projeto de melhorias das condições de trabalho e de carreira, que eram ainda muito ligados ao sistema escravocrata. Sendo assim, este trabalho busca perceber como a Lei 10.639/2003 vem sendo inserida no livro didático através de conteúdos que podem reportar-se à temática da referida Lei, numa tentativa de promoção de igualdade racial no ambiente escolar através da prática docente, bem como demonstrar a construção do racismo no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Revolta da Chibata. Racismo. Livro didático.

¹ Acadêmica do Curso de Licenciatura em História, Ufac, 8º Período. Pesquisadora no projeto de iniciação científica: Revisitando o livro de História da Educação Básica através da Lei 10.639/2003, sob orientação da Profª Ma. Flávia Rodrigues Lima da Rocha. E-mail: marcia.costa66@hotmail.com

² Acadêmico do Curso de História Bacharelado, Ufac. Pesquisador no projeto de iniciação científica: Revisitando o livro de História da Educação Básica através da Lei 10.639/2003, sob orientação da Profª Ma. Flávia Rodrigues Lima da Rocha. E-mail: conde.eumar@gmail.com



Revista

Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

O presente trabalho é uma análise de como a Revolta da Chibata é apresentada nos livros didáticos de História do 9º ano do Ensino Fundamental II, aprovados pelas duas últimas edições do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) para as escolas de Educação Básica, envolvendo o período de 2014 a 2019.

Segundo Caimi (2017) o livro didático foi idealizado para atender a elite brasileira, até os anos de 1990 ele era pensado para privilegiar esta elite, sendo instrumento de ideologia e poder. Após 1990 lhe foi acrescentada a condição de mercadoria com conteúdos que promovessem sua venda. Neste período se inicia as pesquisas sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).

O PNLD foi instituído por meio do decreto 91.542/1985, substituindo programas anteriores, em seu texto é proposta uma maior participação do professor na indicação do livro didático e a sua reutilização. Em 1990 é criado mecanismos de avaliação dos mesmos, criando editais que direcionavam como deveria ser o livro didático, buscando sempre renovar cada edital com questões novas que possibilitem uma melhor avaliação dos livros. Para fazer parte do PNLD é enfatizada a necessidade que o livro supere o modelo de livro vinculador de verdades absolutas, o cuidado com as políticas afirmativas e que tenha uma avaliação voltada para a formação cidadã, com abordagens de temas transversais.

Para Caimi (2017) é importante enfatizar os avanços ocorridos na avaliação do PNLD dos últimos anos sobre as temáticas: negra e indígena. Muito embora nestas abordagens sejam direcionadas para as questões europeias e do Brasil Colônia, as orientações dirigidas aos professores são positivas visibilizando as lutas desta população e o preconceito étnico-racial. Segundo a autora

O que tem se observado nos diversos resultados avaliativos do PNLD publicados nos últimos anos da conta de que as temáticas africanas e indígenas não permaneceram estáticas, ainda que os avanços tenham sido tímidos e os desafios se mostram volumosos. (CAIMI, 2017, p.33).

Neste sentido há um esforço constante, para que através de pesquisas e debates possam minimizar os erros existentes nos livros didáticos, tornando-o um instrumento pedagógico de maior eficácia.

A Lei 11.645/2008 modificou a 10.639/2008 e que já havia alterado a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/96), dando obrigatoriedade ao ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira e, também da História e Cultura Indígena como parte de políticas públicas é uma resposta do governo às demandas internacionais, bem como às reivindicações de movimentos negros, e visa reparar as injustiças cometidas contra os africanos que chegaram ao Brasil na condição de escravizados e seus descendentes, bem como reconhecer a importância de sua cultura na formação da sociedade brasileira, visto que a cultura africana foi e continua sendo importante, porém não teve e não tem o seu valor devidamente reconhecido, por isso a importância da Lei 10.639/2003, pois ela vai trazer para as escolas um debate sobre a cultura na formação social do Brasil e das lutas dos negros para ter seu espaço reconhecido e respeitado nesta sociedade, bem como o respeito que se deve ter para com a diversidade étnico-racial.

Neste sentido foi que, em 20 de julho de 2010, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, promulgou a Lei 12.888 que institui o Estatuto da Igualdade Racial, visando garantir o direito à igual oportunidade à população negra, a defesa de seus direitos e o combate à discriminação.

O estatuto vem dar suporte jurídico e econômico para que políticas de ações afirmativas que visem reparar os danos históricos sofridos pela população negra no país sejam efetivadas. Uma destas políticas é a Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que foi promulgada em 10 de março de 2004, e serve para dar suporte teórico e metodológico para a efetivação da lei 10.639/2003, assim a lei com suas diretrizes oportuniza uma revisão dos conteúdos africanos e afro-brasileiros que ao longo da história brasileira foram negligenciados, silenciados e tratados de forma racista

Segundo Jesus (2012), o livro didático reproduziu “verdades” sobre a população negra que foi imposta por uma sociedade hegemônica branca, não se preocupando em passar os valores culturais do negro e sua importância social.

Segundo Dias (2014), estas “verdades” foram construídas baseadas na necessidade de se constituir a imagem de um Brasil que se iniciava como nova nação, onde

não “havia espaço para uma sociedade marcada pelo trabalho escravo”, desta forma esta história escrita de cima para baixo cristalizou as raízes da discriminação racial, consolidando a história colonial como tradicional e excludente.

Ainda segundo Dias (2014), o negro só era mencionado, no livro didático, trabalhando nos canaviais, nas minas ou nas lavouras de café e na abolição, sendo sua imagem ligada a exploração e ao castigo, deixando de associá-lo a importantes momentos sociais, político e econômico da nação em o que o autor chama de invisibilidade política.

No Brasil, o livro didático ainda é o instrumento escolar mais utilizado por professores e alunos em sala de aula e, segundo o site do Fundo Nacional Desenvolvimento Escolar (FNDE), o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) é o mais antigo dos programas voltados à distribuição de obras didáticas aos estudantes da rede pública de ensino brasileira. Segundo Bittencourt (2004), o livro didático desde o século XIX tem sido o principal instrumento de trabalho de professores e alunos e que o papel do mesmo na vida escolar pode ser o de instrumento de reprodução de ideologias e do saber oficial imposto por determinados setores do poder e pelo Estado.

Com a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, e com a importância do livro didático nas escolas brasileiras, torna-se necessário o desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionadas à presença do negro no livro didático de História. Sabe-se que o negro aparece no livro, resta estudar de que forma o mesmo aparece, com que frequência e de que maneira é representado nos conteúdos, se é de maneira estereotipada ou estigmatizada, em papéis e funções negativas e subordinadas.

Este trabalho se faz necessário para que se possa investigar se com os avanços ocorridos com a Lei 10.639/2003 e com as avaliações do livro didático através da sua Comissão de Avaliação do Livro Didático, o negro passou a ter um tratamento diferente do que lhe era dispensado até então, e, se é perceptível esta mudança em suas representações ao mesmo tempo em que, se assim o for, possa atentar para o não cumprimento desta lei, pois a mesma aponta para a possibilidade de se recriar a história, construindo uma identidade negra positiva que, segundo Sá (2010), seja “capaz de resgatar para todos os brasileiros uma cultura nossa, considerada até agora marginal, mas que responde pela identidade cultural do país,

estando presente em todos os setores da sociedade”. Neste sentido, há uma necessidade de que o livro didático aponte para uma educação que reflita sobre as diferenças e ressalte a importância da diversidade, visto que a herança africana trazida para o Brasil, pelos negros pertence ao povo brasileiro seja ele branco ou negro.

Este trabalho objetiva resgatar as lutas e resistências dos negros e não deixá-los como meros personagens que são lembrados apenas em notas de rodapé ou em pequenos quadros de curiosidades nos cantos de páginas nos livros didáticos adotados pelo PNLD. Este trabalho tem a intenção de verificar se o negro mesmo após a abolição deixou de ser visto como um mero agente de trabalho duro e insalubre e quando não se sujeitava merecia receber os mesmos castigos e punições do tempo em que eram escravizados.

Neste contexto, este trabalho objetiva compreender de que forma a revolta da chibata vem sendo abordada nos livros didáticos em estudo, uma vez que a Lei 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, reforçando a necessidade do conteúdo em análise, como parte não apenas da história de nosso país, mas também como parte da história dos negros no Brasil. Por isso este trabalho busca identificar a relevância que este conteúdo assume dentro do livro didático, bem como o tratamento dado ao negro que compunha a Revolta da Chibata pelos autores em estudo.

Para a realização deste trabalho serão estudados referenciais teóricos para embasamento da temática, buscando compreender a relevância e a inserção da Revolta da Chibata (1910) dentro dos livros didáticos em estudo, percebendo como a Lei 10.639/2003 vem sendo inserida neste material pedagógico, através de conteúdos que podem reportar-se à temática da referida lei, numa tentativa de promoção da igualdade racial no ambiente escolar através da prática docente, bem como demonstrar a construção do racismo no Brasil.

Para isto serão analisados e comparados os livros da coleção Projeto Araribá História 9º ano, da editora Moderna/São Paulo, 3ª edição/2010, aprovada pelo PNLD, para 2014 e a 4ª edição/2014, aprovada pelo PNLD, para 2019. A 1ª edição da coleção Projeto Araribá de História foi lançada em 2003, a 2ª em 2007, a 3ª e a 4ª que estão sendo analisadas, foram lançadas em 2010 e 2014. Segundo Silva (2011), *Araribá é o nome de árvores de grande porte, nativas do Brasil*. O projeto usa este nome como referência ao sentido de

desenvolver determinadas competências aos alunos, fazendo uma analogia dos galhos com as disciplinas, buscando um total desenvolvimento dos mesmos.

Segundo Nascimento (2008) nos dias 22 a 27 de novembro de 1910 aconteceu na cidade do Rio de Janeiro a revolta dos marinheiros, que liderados por João Candido Felisberto, reivindicavam melhores condições de trabalho. Foi também conhecida como Revolta da Chibata, pois entre as reivindicação dos marinheiros estava o fim dos castigos físicos que sofriam os oficiais de baixa patente da Marinha do Brasil, que determinava chibatadas como punições para as faltas cometidas pelos marinheiros, que em sua maioria eram negros, que há pouco tempo haviam conquistado sua liberdade através da abolição da escravidão, porém este status só existia no papel, desta forma eles conquistaram a liberdade mais não à dignidade sendo submetidos a castigos humilhantes por parte de seus superiores, sendo a quantidade de chibatadas determinadas por estes superiores.

Estes castigos foram abolidos legalmente com a assinatura da Lei Áurea, pela Princesa Isabel, que libertou os negros escravizados em 1888, mas continuaram a serem praticados dentro da Marinha como práticas normativas, pois o pensamento destes oficiais era de que o negro só se disciplinava através da chibata, revelando uma prática dos costumes que remonta a escravidão, quando o negro era considerado um objeto em que seu senhor fazia o que bem queria com ele, mantendo o ideal escravocrata de que o negro deveria ser disciplinado para o trabalho pesado, pois segundo Branco (2005), mesmo após a abolição da escravatura, a sua “herança” continuou existindo na sociedade, pensamentos esses que segundo Nascimento (2008) impedia que os negros tivessem uma ascensão na hierarquia militar. Porém, tal prática começava a ser questionada pelos marinheiros a partir do momento que eles começaram a perceber que seus superiores estavam exagerando nos castigos e colocando motivações pessoais para defini-los e que os mesmos estavam afetando não só o corpo como a sua liberdade econômica e social e o sonho de uma possível elevação de patente. Ainda segundo Nascimento (2008), a revolta não foi uma simples luta contra a chibata, mas reivindicações dos marinheiros por um projeto de melhorias das condições de trabalho e de carreira, que eram ainda muito ligados ao sistema escravocrata.

Desta forma, se sentindo injustiçados, os marinheiros começaram a articular uma forma de reivindicarem seus direitos e decidiram que a partir daquela data se algum marinheiro sofresse o castigo da chibata, todos se uniriam em um levante por seus direitos, a oportunidade surgiu quando no dia 16 de novembro o marinheiro Marcelino Rodrigues Menezes, do encouraçado Minas Gerais, por ter levado bebida alcoólica para o navio e ter ferido um companheiro com uma faca recebeu como castigo 250 chibatadas, que seria humanamente impossível de algum ser humano suportar, e mesmo desmaiado ele continuou a ser castigado, desta forma, obedecendo ao que haviam sido acordados os marinheiros iniciaram a “revolta dos marinheiros” no dia 22 de novembro e duraram até o dia 27 do mesmo mês, eles tomaram os encouraçados Minas Gerais, São Paulo, Deodoro e Bahia, mataram seus comandantes e com gritos de “abaixo a chibata” e “viva a liberdade” foi iniciada a revolta que deu início a significativas mudanças na marinha do Brasil.

Segundo Branco (2005), o livro didático reproduz uma historiografia que não reconhece “o valor do negro como construtor e participante da vida brasileira”, que chegando ao Brasil sendo transportado em porões de navios infectos sempre foi tratado como “coisa” e a Igreja, para justificar a escravidão afirmava que eles “não tinham alma”.

Estes negros, desde que chegaram ao Brasil na condição de escravos, sempre foram inferiorizados e humilhados, quando livres, continuaram a serem tratados com preconceitos por causa da cor. No livro didático não foi diferente, o mesmo contribuiu para difundir e perpetuar uma imagem negativa dos negros que foi construída desde o Brasil Colônia, silenciando suas lutas por um espaço digno em uma sociedade hegemônica branca.

Esta sociedade não se preocupou em preservar os valores culturais do negro, suas lutas e resistências deixando uma impressão de que a sociedade brasileira vivia uma democracia racial e, portanto, o negro não precisaria lutar por seus direitos, pois as lutas e reivindicações da sociedade em geral já dariam conta de todas as demandas, desta forma o negro tem sua identidade e suas histórias negadas se o mesmo não tem referências positivas uma vez que sua imagem no livro didático está vinculada a ideia negativa da escravidão, pobreza, preguiça, entre outros. Tudo isso, reforçado pelo fato que ele foi obrigado a assimilar uma cultura que não era sua, passando a projetar uma condição de alteridade, visto que ao

nascer já encontra um referencial para se identificar que diz respeito ao branco, que nada tem a ver com sua ancestralidade. Por isso o autor afirma que:

Fica patente que em relação à população negra, faltam referenciais positivos nos meios técnicos de irradiação de idéias e imagens, para que se faça um reconhecimento satisfatório de sujeitos, contestando um padrão estético e moral imposto por uma orbita que “não é a sua”. Ou seja, sua “essência” é negada e construída a partir de discurso de alteridade. (JESUS.2012,p.144).

Desta forma, se explica a condição histórica de silenciamento e alteridade do negro no livro didático, uma vez que ele não tinha nenhuma referência para se ver representado.

Conforme já citado, o negro passou a ser marginalizado na historiografia brasileira, como se a população negra que veio forçada para o Brasil não tivesse uma história em nossa sociedade durante e, principalmente, depois da libertação dos escravizados. Lima (2017) destaca que se dilui a presença negra na nossa sociedade, ou se torna na maior parte das vezes invisível, como se o ser negro no Brasil só importasse de fato quando a questão da escravidão estivesse em pauta.

A escola é um espaço onde convivem as mais diferentes identidades, sejam elas cultural, étnica, social, econômica ou política e neste ambiente tão diversificado ela tem o compromisso de formar estes indivíduos de forma que possam ser éticos e que respeitem as diferenças. Segundo Sá

O ambiente escolar é uma das instituições formadoras de opinião que está repleto de identidades diversas {...} tendo este ambiente o compromisso de formar indivíduos íntegros, com valores, hábitos e compromissos que respeitem as diferenças. (Sá. 2010p. 10).

Assim também é o livro didático, que traz em seus conteúdos conceitos e ideologias que podem formar opiniões segundo as ideias que o autor quer transmitir, e sendo, muitas vezes o único material didático ao qual o aluno tem acesso ele contribuirá para a formação destes sujeitos. Ainda segundo Sá



Revista

Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

O livro didático é também uma ferramenta portadora de conceito, ideologia e conteúdo formadores de opinião, podendo transmitir as ideias, intenções e desejos que seus autores querem propagar, sendo que em muitos casos é o único acesso à leitura de alguns alunos. (Sá. 2010p. 10).

Assim, a escola e o livro didático podem influenciar na forma discriminatória como o negro é tratado em nossa sociedade, visto que esta imagem começa a ser formada dentro do ambiente familiar e reforçada a partir do momento que a criança passa a frequentar o ambiente escolar. Então, a Lei 10.639/2003 vem contribuir para que esta imagem, que foi imposta ao negro através de conceitos e ideologias hegemônicas brancas possa ser reconstruída, mudando as formas pejorativas de se reportar ao negro por formas mais positivas, pois se é na escola que as crianças consolidam o preconceito e a discriminação, é certo que seja naquele ambiente que tais práticas precisam ser trabalhadas e combatidas.

A coleção Projeto Araribá História foi concebida, desenvolvida e produzida coletivamente pela editora Moderna e aprovada pelo PNLD para ser usado no ano de 2014 a 2016 (3 ed.). A editora responsável Maria Raquel Apolinário, é bacharel e licenciada em História pela universidade de São Paulo, professora da rede estadual e municipal de ensino por 12 anos.

O livro está organizado por unidades e subdividido por temas, em 44 temas, apenas um faz referência à temática trabalhada e está inserido na unidade seis, tema seis com o título A descolonização da África. Em vinte e duas imagens que o negro está inserido, doze são ilustrações que fazem referências a outros temas, dez estão ligadas a temas referentes ao negro, destas, uma ilustra sobre a produção cinematográfica nigeriana e está incluída na temática sobre produção cinematográfica mundial, três ilustram lideranças mundiais, sendo que só duas destas ilustrações estão acompanhadas de textos sobre as lutas do movimento negro, quatro de personagens brasileiros, porém só uma faz referência à temática analisada, por fim há um cartaz fazendo referência ao Zumbi, porém está inserido em uma atividade e diluída em vários outros cartazes e que não faz referência a temática.

Em se tratando de conteúdos temos a produção cinematográfica da Nigéria, Martin Luter King, os Panteras Negras e a luta do movimento negro nos Estados Unidos. Dentro do tema A descolonização da África vai falar das guerras pela sua independência, de



Revista

Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

Nelson Mandela e o apartheid, no que se refere ao Brasil temos Joaquim Barbosa, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), lembrando o passado vergonhoso do Brasil em relação aos negros, explicando o que são ações afirmativas e defendendo o sistema de cotas.

Quanto à Revolta da Chibata, ela está inserida no final do tema quatro, que tem por título: *Cangaço: uma guerra no sertão*. O tema está descrito em uma página, em formato de apêndice, numa seção denominada *Atividades de Ampliação*, que acrescenta informações do conteúdo do capítulo estudado, transformando o conteúdo em análise em conteúdo complementar, desqualificando a importância da história e da luta dos negros no Brasil.

O texto referente à Revolta da Chibata faz referência de como os marinheiros eram tratados, sob a mesma violência de quando eles eram escravizados, cita seu líder João Cândido Felisberto, que era filho de ex-escravizados, porém silencia o quanto eles foram capazes, pois além de articularem a revolta para exigirem seus direitos como cidadãos, direitos que haviam sido adquiridos com o fim da escravidão, mas que só existia no papel; conseguiram também, comandar o navio onde haviam se amotinado, contradizendo a teoria de que eles eram incapazes de desenvolverem serviços que dependesse de sua capacidade intelectual de organização, servindo apenas para executarem serviços braçais.

O texto silencia ainda a importância da Revolta da Chibata, que, posteriormente, serviu de inspiração para vários movimentos que reivindicava os direitos dos negros, bem como a atuação de seu líder João Cândido Felisberto que foi considerado um herói.

No final do texto fala que a revolta “revelava as mazelas da sociedade brasileira, marcada pela escravidão, por conflitos étnicos e pela pobreza de grande parte da população”. Mas não fala que esta situação que a população se encontra é o resultado de uma sociedade preconceituosa, racista e que achava que os negros, apesar de libertos não eram dignos de serem tratados como cidadãos e ter seus direitos reconhecidos; desta forma, fortalecendo a ideia de inferioridade do negro e conseqüentemente, a suposta superioridade do branco.

A Segunda análise, também feita em uma obra do *Projeto Araribá de História* do 9º ano do Ensino Fundamental 2. Obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida pela editora Moderna em sua 4ª edição aprovado pelo PNLD para os anos de 2017 a 2019. O livro vem dividido 9 unidades, com 44 temas distribuídos em 280 páginas, com 4 temas tratando



Revista

Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

sobre os negros ou o continente africano, com 36 imagens referentes à história e cultura africana e afro-brasileira, sendo que apenas 18 mostram o negro em imagens positivas.

A temática em estudo, a Revolta da Chibata vem exposta dentro da Unidade 2, intitulada a *República chega ao Brasil*, em seu Tema 5, *Os conflitos urbanos e o movimento operário*, vem inclusa como parte do conteúdo a ser estudado pelos alunos, juntamente com outras revoltas do período. O conteúdo vem desenvolvido em meia página com uma única imagem de marinheiros negros segurando um cartaz com a frase “*Viva a liberdade*”, já usada na edição anterior.

Em relação ao conteúdo Revolto da Chibata, os organizadores em nenhum momento descrevem que a revolta era composta quase que na maioria absoluta por homens negros, fazendo apenas um relato que os marinheiros eram de famílias pobres, e muitos deles eram ex-escravizados ou descendentes. Ao fazer menção ao principal líder, João Candido, também não é feita menção de que o mesmo era negro e descendente de ex-escravos. O texto não faz uma cronologia para explicar que a escravidão já havia sido abolida com a Lei Áurea (1888), os negros já haviam sido libertos e mesmo assim continuavam sendo castigados como escravos por seus superiores.

O negro vem silenciado em sua própria luta por melhorias de condições de trabalho, e na luta para ocupar maiores patentes dentro da marinha e abolir a prática da chibata. O negro, mesmo após 22 anos de liberto, não conseguiu ser visto como cidadão comum dentro de uma sociedade que ainda lhes via como inferiores e ainda possuía o pensamento de que os mesmos ainda deviam ser castigados com os mesmos rigores e requintes de crueldades do tempo da escravidão.

Em uma sociedade que ainda não havia se acostumado com a perda de mão de obra gratuita, percebemos que os ex-escravizados, receberam sua liberdade, mas não alcançaram o direito de serem tratados como cidadãos comuns como qualquer outro. Dentro da marinha este pensamento de superioridade dos brancos em relação aos negros não era diferente e mesmo assim é esquecido ou oculto quando se fala da Revolta da Chibata.

O conteúdo exposto na obra invisibiliza a luta negra e descarta sua importância, dando a entender que a revolta não foi um movimento de luta de reconhecimento dos

marinheiros negros e que os mesmos exigiam o seu reconhecimento como iguais dentro da Marinha e dentro da sociedade. O conteúdo não explora que a revolta não foi uma mera luta pelo fim das chibatadas, mas sim, uma luta para serem libertos não só dos castigos, mas também, dos estigmas que ainda lhes perseguiram da época da escravidão.

Em nenhum momento vemos o resgate das lutas e resistências negras, de certa maneira a revolta é tratada sem o devido valor, não lhe dando a relevância merecida perante a importância e as conquistas que a mesma trouxe aos negros dentro da marinha brasileira. Como Lima (2017) narra, com o fim do cativo veio junto o silêncio sobre a cor, percebemos que este silenciamento ainda vigora no livro em análise, onde o negro é apagado, silenciado de sua própria revolta. Novamente suas resistências são invisibilizadas e a revolta é tida somente como marinheiros que se revoltaram pelo fim das chibatadas.

Ao longo dos estudos nota-se que o livro didático ainda é o material de maior relevância e maior utilização nas salas de aulas por professores e alunos e este por ser o instrumento pedagógico mais usado deveria contribuir para uma melhor discussão sobre o racismo e a desigualdade social, estimulando o exercício da cidadania nos alunos, mas o que se percebe é uma omissão e um silenciamento sobre as referidas questões.

A Lei 10.639/2003 foi colocada como uma forma de mudar esta situação, porém após se passar 15 anos de sua promulgação se observa na análise das duas últimas edições da Coleção Projeto Araribá História, e, se tratando da Revolta da Chibata, que a proposta da referida lei ainda não acontece em sua totalidade, pois, embora os livros didáticos tragam informações referentes ao negro, tanto escritas como não escritas, na maioria das vezes são para ilustrar temas que não têm relevância para a temática ou então são muito superficiais; desta forma, negando ou descaracterizando a importância do negro em nossa sociedade, bem como suas lutas para terem seu valor, suas histórias e suas culturas reconhecidas.

Sendo assim, após a análise dos textos referentes à Revolta da Chibata e de como ela está inserida no livro didático após a Lei 10.639/2003, pode-se perceber que uma luta tão importante para que os negros tomassem consciência da importância de se unirem e lutarem em busca de seus direitos é tratado no livro didático muito superficialmente dando continuidade às formas de preconceitos e silenciamentos que a lei busca superar.



Revista

Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

Ao ser feita a análise sobre a revolta em ambas as edições, nota-se pouca mudança de uma edição para outra. Em ambas, é dada uma atenção mínima ao conteúdo e esconde a luta dos negros por reconhecimento perante a sociedade da época.

Mesmo as duas edições sendo aprovadas pelo PNLD após a promulgação da Lei 10.639/2003, se nota que o negro ainda continua sendo apagado até mesmo de suas próprias lutas. Percebe-se que ainda é necessário um grande avanço em relação à temática sobre racismo, preconceito e a valorização do negro dentro dos conteúdos didáticos e principalmente do livro, como já foi dito ainda continua sendo o principal instrumento de ensino aprendizagem utilizado por educadores e alunos.

REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Livros e Materiais Didáticos de História**. In: Ensino de história: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004;

BRANCO, Raynette Castello. **O negro no livro didático de História do Brasil para o Ensino Fundamental II da rede pública estadual de ensino, no Recife**. 2005. 176f. Trabalho de Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, UFP, Recife, 2005;

BRASIL. Câmara dos deputados. **Estatuto da igualdade racial** – 4. ed., 1. reimpr. – Brasília, 2015. – (Série legislação; n. 171);

_____. **Educação anti-racista: abertos pela lei federal nº 10.639/03**. Brasília: Ministério de Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

_____. Presidência da República. **Lei nº 11. 645/08**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em: 20 abr 2018;

_____. Presidência da República. **Lei nº 10.639/03**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 20 abr 2015;

_____. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/96**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm> acesso em [24.04.2018](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm);



Revista

Em Favor de Igualdade Racial

ISSN: 2595-4911

v. 1, n. 1, (Fev - Jul) 2018

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004;

CAIMI, Flavia Eloisa. **O livro didático de História e suas imperfeições: repercussões no PNLD após 20 anos**. In: ROCHA, Helenice; et al. (org.). **Livros Didáticos de História: entre políticas e narrativas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017;

DIAS, Jorge Antônio. **O Movimento dos Marinheiros de 1910 e os livros didáticos de História: Representações Centenárias – Pós-lei 10.639/03**. In: XII Encontro da Associação Nacional de História, Seção Mato Grosso do Sul, 2014. Aquidauana – MS. Anais do XII Encontro da Associação Nacional de História, Seção Mato Grosso do Sul – Democracias & Ditaduras no mundo contemporâneo. Aquidauana: ANPUH-MS, 2015;

JESUS, Fernando Santos de. **O “negro” no livro didático de História do Ensino Médio e a Lei 10.639/03**. *História & Ensino*, Londrina, n. 18, n. 1, p. 141-171, jan./jun. 2012;

LIMA, Mônica. **Negra é a raiz da liberdade. Narrativas sobre a escravidão no Brasil em livros didáticos de História**. In: ROCHA, Helenice; et al. (org.). **Livros Didáticos de História: entre políticas e narrativas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017;

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **Cidadania, Cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910**. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008;

SÁ, Wellington Santana Moraes de. **A Presença do Negro no Livro de História do Ensino Fundamental: uma primeira análise**. 2010. 31f. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, São Gonçalo, 2010;

SILVA, Jeferson Rodrigo da. **De Anônimo a Best-seller: digressões sobre o sucesso do projeto Araribá – História no PNLD de 2008**. *Revista Tempo e Argumento*, vol.4. Núm 2, Julho a Dezembro, 2012, p. 102-127. Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil.